(2)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

TESOURO NACIONAL

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

RIO DE JANEIRO, D. F.

AUTUAÇÃO

Ofício nº 1 726, de 16-10-41, do sr. chefe do Serviço Regional no Estado do Rio Grande do Sul, remetendo tombamento completo do próprio nacional "Coudelaria Nacional do Rincão" situado no município de São Borja.

90 550-41

DISTRIBUIÇÃO

Sr. Arnaldo

19 NOV 1941

J. Des.

20 DEZ 1941

21 NOV 1941

Diretor

25 NOV 1941

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

3

Tombamento

1941

Coudelaria Nacional do "Rincão"

Municipio de São Borja

Ministerio da Guerra

Serviço Regional do Dominio da União no Rio Grande do Sul.

(4) 7- 21 M

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

T O M B A M E N T O

DENOMINAÇÃO:

Coudelaria Nacional do Rincão, tambem conhecido por: Rincão de S. Gabriel e Zona.

PROVENIENCIA DO DOMÍNIO:

Pertencia à Companhia de Jesus e foi a ela sequestrado e incorporado aos Próprios Nacionais, em virtude do artigo 36 capitulo 3° da Lei n. 317 de 21 de Outubro de 1743.

HISTORICO:

Os campos do Rincão de S. Gabriel, uma vez incorporados aos bens nacionais, foram arrendados. Até 30 de Junho de 1876 foi seu arrendatario o Conde de Porto Alegre; dessa data até 30 de Junho de 1879 esteve arrendado a Joaquim José Felizardo pelo preço de um conto de réis por ano; contudo este arrendamento foi rescindido em 26 de Agosto de 1878.

Pelo artigo 18 paragrafo 1° da Lei n. 2792 de 20 de Outubro de 1877 ficou o Governo autorizado a vender em hasta pública os campos que possuia nesta então Provincia e denominados Rincão do Bojurú, S. Vicente e de S. Gabriel.

Em virtude porém da Ordem do Tesouro n. 17 de 31 de Janeiro de 1881, poz-se novamente em praça o seu arrendamento que foi concedido ao Sr. Serafin Francisco Dornelles, conforme contrato de 8 de Agosto de 1881, pelo prazo de 5 anos e preço de 800$000 anuais. Este contrato foi aprovado pelo oficio n. 118 de 6 de Outubro de 1881, do Tesouro.

Em 1882, baseado na lei acima, o Sr. Albino Pereira Pinto fez ao Governo da então Provincia, uma oferta de 40 contos de réis pelo Rincão de S. Gabriel, oferta essa que teve o parecer favoravel do Inspetor da Tesouraria da Fazenda, Sr. Joaquim Antonio Vasques.

Contudo a venda não foi levada a efeito.

Em 1883 foi feita a 1a. medição dos campos do Rincão pelo então Major de Engenharia, Carlos Eugenio de Andrade Guimarães; a área achada foi de 142 656 000 metros quadrados. Nesta ocasião, a posse dos campos pela União foi contestada por Augusto Alvares da Cunha e sua mulher.

Mais tarde, em oficio n. 69 de 25 de Agosto de 1885, informou a Tesouraria da Fazenda ao Tesouro Nacional, em cumprimento a ordem n. 27 de 14 de Abril do mesmo ano, não constar coisa alguma sobre os limites do Rincão de S. Gabriel e que ultimamente a Comissão de Engenharia Militar tinha levantado a planta dessa fazenda e o seu chefe remetera, com oficio n. 195 de 12 de janeiro de 1884, todos os trabalhos da medição e demarcação informando que haviam aparecido embargos pelos seus confinantes, os herdeiros do Conde de Porto Ale

(5) 22

gre, antigo arrendatario; todos esses papeis foram remetidos para o Sr. Dr. Procurador Fiscal afim de que este oportunamente salvaguardasse os direitos da Fazenda Nacional.

Por oficio n. 1 647, do Comando das Armas, datado de 14 de Julho de 1886 foi declarado à Presidencia da Provincia que o comandante do 3° Regimento pediu o Rincão para servir de pastagem a cavalhada do corpo.

A' Presidencia em oficio n. 3 328 de 11 de Outubro de 1886, comunicou que por Aviso do Ministério da Guerra, de 28 de Setembro de 1886, foi declarado que tendo se findado em 8 de Agosto do mesmo ano, o prazo de arrendamento do Rincão, concedido a Serafin Francisco Dornelles, se providenciasse para que a cavalhada pertencente ao 3° Regimento fosse transferida para aquele Rincão, rescindindo-se por essa ocasião, o contrato aprovado provisoriamente e celebrado com Astolpho Medeiros Barros, para arrendamento do campo que serve de pastagem aos animais do regimento.

Em oficio n. 369 de 16 de Outubro de 1886, a Tesouraria da Fazenda comunicou ter concedido o prazo de um mês ao Sr. Serafin Francisco Dornelles, para o mesmo retirar do campo de que foi arrendatario todos os animais da sua propriedade.

Em portaria n. 29 de 14 de Outubro de 1886 o Inspetor da Tesouraria da Fazenda determinou ao Administrador da Mesa de Rendas de S. Borja que intimasse os arrendatarios do campo a desocupal-o e procedesse ao seu inventario.

O oficio n. 540 de 16 de Fevereiro de 1887 traz para a Tesouraria da Fazenda, cópia do termo de inventario das benfeitorias existentes no Rincão, levantado pela M. de Rendas de S. Borja.

Em 1889 foi feita a 2a. medição do Rincão pelo Capitão de Engenheiros Rodolfo Gustavo da Paixão; a área achada foi de 153 444 600 metros quadrados.

Em janeiro do ano de 1891 foi autorizada, por proposta do Governador deste Estado, a fundação de uma colonia nas terras do Rincão de S. Gabriel, contudo tendo o Ministério da Guerra protestado em virtude de lhe serem necessarias aquelas terras para invernada da sua cavalhada, foi a autorização revogada.

No ano de 1900 foi executada a 3a. medição pelo então Capitão Fernando Setembrino de Carvalho que era auxiliar da Delegacia Geral de Engenharia junto ao Comando do 6° Distrito; a área encontrada foi de 148 212 500 metros quadrados.

De todas as medições acima existem plantas no Serviço de Engenharia da 3a. Região Militar.

Finalmente no ano de 1922 foi estabelecida a atual Coudelaria do Rincão.

(6) 23

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

No ano de 1933 foi pelo S. E. da 3a. R. M. efetuada a 4a. e última medição dos campos do Rincão de S. Gabriel; a área encontrada foi de 151 690 157,9037 metros quadrados, já descontada a área de 1 677 829 das estradas de rodagem que cortam o seu interior.

Subtraindo das áreas encontradas nas tres primeiras medições, a área coberta pelas estradas, verificamos que unicamente os resultados da 2a. medição, efetuada no ano de 1889, pelo Capitão de Engenheiros, Rodolpho Gustavo da Paixão, é que se aproximam desta última. A diferença constatada com as outras medições, póde-se levar em conta a falta de precisão dos aparelhos então empregados.

SITUAÇÃO:

O Rincão de S. Gabriel está situado no 1° distrito do municipio de S. Borja e dista cerca de nove leguas da tambem cidade de S. Borja.

CONFRONTAÇÕES:

O Rincão limita ao Norte com o rio Icamaquam; ao Sul com os arroios Santo Antonio e Itumerim e a linha curva que une as cabeceiras deste arroio com os do Ximbucú; a Leste com os arroios Ximbucú e Igoharriassá e a Oeste com o arroio Piauí.

Pelo exposto vimos que a propriedade está demarcada por divisas naturais, com excepção apenas, dessa curva cujo desenvolvimento é de 5 133 metros e que une as cabeceiras dos arroios Itumerim e Ximbucú. A referida curva que separa o Rincão dos campos da "Fazenda de S. Antonio", de propriedade do Dr. Mariano da Rocha, está resistentemente cercada com moirões de pau ferro e cinco fios de arame farpado.

DIMENSÕES:

As da planta

ÁREAS:

Do campo: 151 690 157,9037 metros quadrados ou sejam 3 leguas e 24,1 quadras de sesmaria ou sejam 10 446,9 braças de sesmaria

Da benfeitorias:

Residencia do Diretor:	230,00	metros	quadrados
" " Ajudante:	177,00	"	"
Residencias de oficiais (5):	727,00	"	"
Escola:	112,00	"	"
Residencias de sargentos (2):.	202,00	"	"
" " praças (5):	330,00	"	"
" " emp. na uzina:	136,00	"	"
" " praças:.	470,00	"	"
Almoxarifado e Cantina:	205,00	"	"
Padaria:	54,00	"	"
Caixa dagua:	34,00	"	"
Uzina e oficinas:.	301,00	"	"
Depositos:	674,00	"	"
Açougue:	45,00	"	"

(7)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Enfermaria:	168,00	metros quadrados
Contingente:	250,00	" "
Ferraria:	123,00	" "
Administração:	336,00	" "
Total:	4574,00	metros quadrados

CUSTO:

Do campo: nihil

Das benfeitorias: ignorado

AVALIAÇÃO ATUAL:

Do campo:	1 740:000$000
Das benfeitorias:	752:500$000
Total:	2 492:500$000

As benfeitorias estão assim avaliadas:

Residencia do diretor	48:000$000
Casa para creada do diretor	3:000$000
Residencia do ajudante	33:000$000
Casa para creada do ajudante	8:000$000
Casas para oficiais subalternos, em numero de cinco, valor medio de 27:600$000, cada uma . . .	138:000$000
Cinco casas para creadas dos oficiais subalternos, a 8:000$000	40:000$000
Casa para escola	28:000$000
Seis casas para sargentos, no valor de 10:000$000 cada uma	60:000$000
Cinco grupos de casas para praças de duas residencias cada um a 9:500$000	47:500$000
Casa para as praças empregadas na Uzina	9:500$000
Um grupo de sete casas para praças na Zona . . .	35:000$000
Casa da Fazenda	5:000$000
Almoxarifado e Cantina	30:000$000
Enfermaria	30:000$000
Contingente	40:000$000
Uzina e Oficinas	30:000$000
Locomovel, dinamo e compressor	57:000$000
Padaria	20:000$000
Açougue e Matadouro	15:000$000
Galpão para viaturas e Correaria	6:000$000
Pavilhão de baias	29:500$000
Galpão para ferradoria	5:000$000
Dois moinhos de ventos em dois poços	7:000$000
Tres poços semi-surgentes, valor	7:000$000
Caixa dagua, capacidade 45.000 L.	12:000$000
Caixa dagua, capacidade 5.000 L.	9:000$000
Total	752:500$000

(8)

DESCRIÇÃO:

Do campo: O Rincão de São Gabriel, situado no municipio de São Borja e proximo a fronteira Argentina, apresenta à observação do topografo, aspétos interessantes que se caraterisam pelas diversas modalidades de seu terreno, baixo e alagadiço sobre o rio Icamaquam, arroios Igohariassá, Piauí, Santo Antonio, Itumerim e Ximbucú, regularmente ondulado na região coberta por cocilhas e coxilhões que constituem a maior parte de sua área e muito acidentao na região compreendida pelas invernadas dos Umbús e Ximbucú.

Os campos que formam este rincão, pela excelencia de suas pastagens e pela grande quantidade de madeiras de lei existentes em seus matos, constituem uma preciosa propriedade nacional.

As diversas qualidades de pastos que cobrem os referidos campos, tornam aptos para o desenvolvimento de qualquer raça cavalar, vacum ou ovina. Nas baixadas das coxilhas e nos assentados existentes entre elas, verificamos a existencia de manchas de campo de qualidade apreciavel, predominando os gramados. Ha, zonas, entretanto, em que os pastos não são finos e baixos, e portanto, menos nutritivos, apresentando pastos grossos sem serem de muita nutrição, são, porém, abundantes, resistindo por muito mais tempo as secas.

Na inspeção que fizemos aos matos do rio Icamaquam, tivemos ocasião de constatar a falta de inteligencia dos metodos empregados na exploração de nossas matas, sacrificando-se a arvore, no afan da derrubada, sem um exame previo da mesma, resultando desta pratica, prejuizos notaveis de tempo, de trabalho e de sobra, conforme atestam grande numero de exemplares que jasem abandonados, após a derrubada, serem os mesmos improprios aos misteres da serraria e pouco renumeradores depois de transformados em lenha, devido a dificuldades que apresentam ao desdobramento em atorados de metro.

Tivemos ainda ocasião de constatar nesses matos, notadamente nos das Invernadas do Passo Novo e da Cachoeira, a existencia de arvores de porte notavel, sobresaindo pela quantidade os angicos, cabriuvas e as grapiapunhas, havendo tambem belas especimens de ipés, guajuviras, cedros, caneleiras, açoita cavalo e uma grande quantidade de madeiras brancas.

Os matos do rincão tem a área superficial de 12 043 549, 0358 metros quadrados, equivalentes a 13,8 em quadras de sesmaria.

O solo, em geral, é acidentado, apresentando altas coxilhas de onde nascem inumeras sangas que vão desaguar nos banhados existentes e nos arroios Piauí, Santo Antonio, Itumerim, Ximbucú, Igohariassá, todos afluentes do rio Icamaquam, oferecendo bons abrigos aos animais, com agua em abundancia e de excelente qualidade.

Na parte elevada da invernada dos Umbús, bem proximo da beira da estrada de rodagem, está situado o Cemiterio que tem a área superfi-

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

cial de 900m^2, o qual fica distante da séde da Coudelaria de 7 228 metros.

Quanto ás vias de comunicação é o Rincão de São Gabriel dotado largamente, sendo atravessado no sentido longitudinal pela estrada de rodagem São Borja - Santiago do Boqueirão e no transversal pela de São Luiz - Itaquí. Ambas estas estradas se encontram a 930 metros da Séde da Coudelaria.

Existem ainda duas estradinhas e diversos caminhos carroçaveis, destinadas ao serviço interno da Coudelaria.

Das benfeitorias:

Residencia do Diretor - Construção solida em blócos de pedras aparelhadas e assentadas com argamassa de cimento. Fundações de pedra e cinta de cimento armado. Paredes externas de 0m,45. Tem quatorze peças forradas e assoalhadas. Acima das aberturas e envolvendo todo o predio uma cinta de cimento armado de 0,45 x 0,30. Eleva-se no seu plano esquerdo um mirante. Tipo de edificação "Bungalow". Nela ha canalizações de agua, esgotos e elétrica. Possuem dois quartos de banho completos. Cobertura de zinco. Quintal arborisado com arvores frutiferas. No quintal uma casinha em meia agua para creada.

Residencia do Ajudante - Tipo de edificação "Bungalow" e semelhante a dos oficiais subalternos. Onze peças forradas e assoalhadas. Instalações de agua, esgotos e elétrica. Quarto de banho completo. Cobertura de zinco. Quintal arborisado. No quintal uma casa para creada.

Casas para oficiais subalternos:- Ha cinco, todas tipo "Bungalow". Nove peças forradas e assoalhadas. Instalações agua, esgotos e elétricas. Quartos de banhos completos. Cobertura de zinco. Quintais arborisados. No quintal de cada uma, uma casa para creada.

Casa para escola - Identica às dos oficiais, reduzidos os tamanhos das peças em favor da sala de escola.

Casas para sargentos - Seis peças, tipo "Bungalow", forradas e assoalhadas, cobertura de zinco.

Grupos de casas para praças - Cinco de duas residencias. Cobertura de zinco, forrados e assoalhados, de cinco peças cada um.

Casa para praças empregadas na uzina - Identica a das praças.

Grupos de casas para praças na Zona - Um grupo de sete casas. Seis peças forradas e assoalhadas, cada uma.

Casa da Fazenda - de taboas, coberta de zinco.

Almoxarifado e Cantina-- Identica a dos Oficiais, mais comprido tendo cinco peças para o almoxarifado e sete para a cantina. Tem instalações de agua, esgotos e elétrica.

Enfermaria - Edificio em 2 aguas, forrado e assoalhado, com nove peças. Instalações de agua, esgotos e elétrica. Paredes de tijolo, extensão de 0m,30. Cobertura de zinco.

(10)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Contingente - Edificio em duas aguas, forrado e assoalhado, com instalações completas, cobertura de zinco, paredes de tijolo de 0m,30 de extensão. 12 confortaveis peças.

Uzina e Oficinas - Edificio amplo e solido. Cobertura de zinco, paredes de tijolos. Na uzina foram montados um locomovel, um dinamo e um compressor.

Padaria - Casa de tijolos, coberta de zinco, forrada e assoalhada, com instalações de agua, esgotos e elétricas.

Açougue e Matadouro - Casa de material, com cobertura de zinco;mangueira e brete.

Galpão para viaturas e correaria - Ampla construção mixta, coberta de zinco.

Pavilhão de Baias - Em tijolo, forrado, piso de cimento, Nele ha 20 boxes, deposito para forragem do dia, farmacia veterinaria, gabinete do veterinario. Cobertura de zinco em duas aguas.

Galpão para ferradoria - Edificação mixta, cobertura de zinco.

Moinhos de vento - Em dois poços.

Poços semi-surgentes - Ha tres com profundidade de 37 e 40 metros, em média.

Caixa dagua - Base de pedra, caixa de cimento armado. Forma otogonal. Capacidade 45 000 litros.

Caixa dagua - Em cimento armado sobre colunas de cimento armado. Capacidade 8 000 litros.

OBSERVAÇÕES:

Acompanham o presente tombamento os seguintes documentos:

1 - Planta da medição feita no ano de 1933
2 - " " " " " " " 1900
3 - " " " " " " " 1889
4 - " " " " " " " 1883
5 - Planta da residencia do Diretor
6 - " " " " ajudante
7 - " " " de oficiais
8 - " " " da professora
9 - " " " de sargentos
10 - " " " " praças
11 - " " " do maquinista
12 - " " " de praças
13 - " " cantina e almoxarifado
14 - Planta de diversas dependencias
15 - " do predio do contingente
16 - " da ferraria
17 - " do pavilhão de administração
18 - " " predio

(11) 22/11

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

19 - Planta do terreno do Posto de Monta.
20 - Cópia de documentos antigos referentes ao historico
21 - Cópia do memorial sobre a parte tecnica do levantamento efetuado em 1933.
22 - Quadros dos erros do levantamento planimetrico e altimetrico do ano de 1933.

Serviço Regional do Domínio da União no Estado do Rio Grande do Sul.
Em 2 de Outubro de 1941.

Amadeu Rodrigues Antunes
Escrivão classe H.

Visto

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/LP.

(12) 29

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A

Do 1º Livro de PROPRIOS NACIONAIS DO MINISTÉRIO DA GUERRA desta Região, à pagina 82, transcreve-se:

RINCÃO DE S. GABRIEL, no Municipio de S. Borja.

HISTORICO. - Está o Estado no gozo dessa propriedade ha cerca de - quarenta annos, segundo informa o Major Carlos Eugenio de Andrade Guimarães; apesar disso, por occasião da medição que procedeu em fins do anno passado, foi essa pósse contestada por parte de Augusto Alvares da Cunha e de sua mulher que se diziam proprietarios do rincão.

Segundo as notas, porem, existentes na Thesouraria da Fazenda deste Estado e na secretaria da Presidencia, este rincão pertence á Companhia de Jesús e foi ella sequestrado e encorporado nos bens do Estado, em virtude do artº 36 da Lei nº 317 de 21 de Outubro de 1843.

Não consta que alguem o houvesse medido antes do Major Andrade Guimarães, que o fez em virtude de ordem do Chefe desta Commissão, para organisação do presente trabalho.

Esta medição, porem, não tem o valor ncessario pra dar a superficie exacta do terreno pertencente ao Estado, por isso que não está ella feita com as formalidades judisiarias exigidas em taes casos.

O Governo tem ahi conservado animaes para as remontas dos corpos de cavallaria e, por varias vezes, tem arrendado essa propriedade. - É assim que até 30 de Junho de 1876 estava o rincão arrendado ao Conde de Porto Alegre de quem são herdeiros os reclamantes e hoje vigora em arrendamento feito ao Major Seraphim Dornelles.

DESCRIÇÃO. - Está situado á oito leguas da cidade de S. Borja. Tem 142.656.000 metros quadrados de area e é completamente fechado pelos rios e arroios indicados na planta á excepção de uma pequena parte entre os dois marcos cravados pelo centro de medição.

O terreno apresentaše sob a mesma fórma dos que constituem a parte sul deste Estado, isto é, de coxilhas ligadas umas ás outras, que as faz denominar de campos dobrados: - dessas coxilhas a que merece menção é chamada dos Umbús pela sua elevação realtiva.

Grande numero de sangas cruzam-se em todas as direções; nessas sangas e nos poucos banhados que existem não se encontram sanguisugas.

Marginando os rios e arroios que limitam o campo, encontram-se orlas de mattos, onde ha alguma madeira de lei e grande numero de rezes bravias, as que parece pertencentes ao Estado. O pasto, sem ser denso e alto, é comtudo viçoso e muito nutritivo; ainda mesmo no inverno os animaes acham-se gordos e fortes.

O grés vermelho que tão abundante é neste Estado é encontrado á flôr

(13)

da terra, como pedras esparcas, e em pedreiras bastante extensas. Não consta que tenha existido bemfeitoria alguma pertencente ao Estado, a não serem as casas de campo e curraes feitos pelos moradores.

O historico e a descrição do "Rincão de São Gabriel" que acabamos de transcrever, foi organisado pela Comissão de Engenharia Militar sob a direção do Coronel de Estado Maior de 1a. Classe, Antonio Alves Pereira Salgado, no ano de 1894, conforme se vê do referido livro de Proprios Nacionaes, á pagina 1.

Do relatorio apresentado, em 1928, pelo Snr. Coronel Ptolomeu de Assis Brasil, ao Snr. Ministro da Guerra, sobre esta propriedade, diz o seguinte:

De 1° de Junho de 1876 a 30 de Junho de 1879, esteve arrendada a Joaquim José Felizardo. - Praso: tres annos. - Preço: tres contos pelos tres annos.

N° 80. - PROVINCIA DE SÃO PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL. - Thezouraria da Fazenda em Porto Alegre, 28 de Fevereiro de 1882.

Illm° e Exm° Sr. - A estancia de São Gabriel, no municipio de São Borja, é proprio nacional, mas nada consta sobre sua medição e demarcação. Foi sequestrada á Companhia de Jesús, e incluida nos proprios nacionaes, em virtude do artigo 36 da Lei n° 317, de 21 de Outubro de 1843. Até 30 de Junho de 1879 estava arrendada por .... 980$000 annuaes, incluindo-se 33 rezes de criar, mas o contrato foi rescindido a 26 de Agosto de 1878. Em virtude da ordem do Thezouro n° 17, de 31 de Janeiro de 1881, poz-se novamente em praça o arrendamento; e pela de n° 118, de 6 de Outubro do mesmo anno, aprovou-se o contrato celebrado com Seraphim Francisco Dornelles, pelo prazo de cinco annos, mediante o arrendamento annual de 800$000. Pelo artigo 18 § 1° da Lei n° 2.792, de 20 de Outubro de 1877, está o Governo autorizado a vender em hasta publica os campos que tem a nação nesta Provincia denominados Rincão do Bojurú, de São Vicente e de São Gabriel.

Parecendo que o Ministerio da Guerra não precisa do Rincão de São Gabriel para pastagem de sua cavalhada penso que convem pôl-o em hasta publica. É o que me oferece informar a V. Excia. sobre a proposta de Albino Pereira Pinto para comprar o mencionado Rincão, oferecendo a quantia de quarenta contos. - Deus Guarde. A V. Excia. Illm° Exm° Sr. Dr. José Leandro de Godoy e Vasconcellos, Presidente da Provincia. O inspector Joaquim Antonio Vasques.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1891.

N° 3. - Tendo autorizado, sob proposta do respectivo Governador,

(14)

a fundação de uma colonia em terras do proprio nacional denominado estancia de São Gabriel, entre os rios Icamaquam e Piauhy, no municipio de São Borja, estado do Rio Grande do Sul, recomendei a opportuna apresentação da planta da area necessaria e conto que aproveis a deliberação por este Ministerio tomada no sentido do util aproveitamento daquelles campos. Saúde e Fraternidade. (assignado) Francisco Glycerio. Sr. Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 1891.

Tendo o M. da Guerra reclamado contra a autorização que em avisos nºs 3 e 4 de 14 e 17 de Janeiro ultimo, foi dado ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, para a fundação de uma colonia na estancia de São Gabriel, entre os rios Icamaquam e Piauhy, no municipio de São Borja, e nos campos de Saycan, autorização de que esse Ministerio teve conhecimento por avisos nºs 3 e 4 de 14 e 17 de Janeiro proximo findo, tenho a honra de comunicar-vos que, por aviso de 13 do corrente, expedido ao mesmo Governador, foram revogados os primeiros que lhe foram dirigidos, por serem os terrenos em questão necessarios ao Ministerio da Guerra para as invernadas das cavalhadas do Estado. (assignado) B. de Jucena.

Sr. Ministro de Estado dos Negocios da Fazenda.

A colonia referida foi creada e finalmente transformada em, Coudelaria, em 1922.

Datilografei a presente cópia aos 6 dias do mês de Outubro de 1941

Datilógrafo classe E.

Confere

Escrivão classe H.

Visto

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

(15) 32 ff.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Extraído dum livro antigo sobre Proprios Nacionais arquivado no S.R. do Domínio da União.

Em oficio n. 69 de 25 de Agosto de 1885 informou a Tesouraria ao Tesouro Nacional, em cumprimento a ordem n. 27 de 14 de Abril não constar coisa alguma sobre os limites desta estancia, e que ultimamente a Comissão de Engenharia Militar levantou a planta dessa fazenda e o respectivo chefe com oficio n. 195 de 12 de janeiro de 1884 remeteu os trabalhos da medição e demarcação, informando que haviam aparecido embargos pelos seus confinantes, os herdeiros do Conde de Porto Alegre, que por muitos anos foi arrendatario da fazenda; havendo-se remetido semelhantes papeis ao Dr. Procurador Fiscal para oportunamente salvaguardar os direitos da Fazenda Nacional.

O Rincão denominado S. Gabriel foi arrendado em 8 de Agosto de 1881 a Serafim Francisco Dornelles por espaço de 5 anos, contados daquela data, mediante o preço de 800.000 rs. annuaes, cujo prazo terminou a 5 de Agosto de 1886. Por oficio do Comando das Armas n. 1647 de 14 de Julho de 1886 foi declarado a Presidencia que o comando do 3º Regimento pediu esse rincão para a pastagem da Cavalhada do corpo. Comunicou a Presidencia em oficio n. 328 de 11 de Outubro de 1886 que por Aviso do Ministerio da Guerra de 28 de Setembro de 1886, foi declarado que tendo se findado em 8 de Agosto o prazo de arrendamento do Rincão de S. Gabriel, concedido a Serafim Francisco Dornelles, se providenciasse para que a cavalhada pertencente ao 3º Regimento seja transferida para esse rincão, rescindindo-se por essa ocasião o contrato aprovado provisoriamente celebrado com Astolpho Medeiros Barros para arrendamento do campo que serve de pastagem dos animaes do regimento. Em oficio n. 369 de 16 de Outubro de 1886 deu parte que nessa data concedeu a Serafim Francisco Dornelles o prazo de um mez para retirar do campo de que foi arrendatario, todos os animaes de sua propriedade, Por portaria n. 29 de 14 de Outubro de 1886 se determinou ao Administrador da Mesa de Rendas de S. Borja que intimasse os arrendatarios do campo para desocupal-o e proceder o inventario.

Com oficio n. 540 de 16 de Fevereiro de 1887 veio copia do termo de inventario procedido pela Mesa de Rendas das benfeitorias existentes no Rincão.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

C Ó P I A

PARTE TECNICA - EXECUÇÃO DO TRABALHO

Após reconhecimento procedido sob o aspéto geral dos campos do Rincão, resolvemos dividi-los em poligonos contiguos, os quaes se desenvolveriam pelos limites das invernadas, estradas, linhas divisorias, perimetros e linhas determinantes do terreno, plano este que nos condusio a divisão do Rincão em trinta e nove poligonos, como adeante se verá.

Iniciando o serviço na barranca do rio Icamaquam junto a - barra do arroio Igohariassá, após a abertura de uma picada, seguimos o caminhamento do perimetro sempre pela barranca deste rio e em sua margem esquerda, acompanhando todas suas voltas até atingirmos a barra de uma restinga que vem do "Campo Grande", onde fincamos a estaca 52, já com um percurso de 2908 metros.

Dai em deante, devido a forte espessura do mato existente, em consequencia de que o prolongamento da grande picada demandaria grande trabalho, empregando-se cerca de dois mezes em pratica-la, desde que continuassemos o caminhamento pela margem esquerda do referido rio, resolvemos, com o auxilio de uma canôa, especialmente construida para esse fim, fazer o levantamento, óra de uma margem, óra de outra, o que muito nos facilitou e abreviou a conclusão do trabalho.

Da estaca 52, depois de atravessarmos pequenas ilhotas, chegamos com o caminhamento ao "Passo Novo", onde a 4265 metros, bem por baixo da ponte, na margem esquerda, fincamos a estaca 85.

Da estaca 85, a 560 metros, encontrou-se a "Ilha do Roque", que abandonamos por não pertencer ao Rincão; a 14,229 metros o caminhamento atravessou a belissima "Cachoeira Grande" e a 16,057 metros chegamos a barra do arroio Piauí, o qual daqui em diante é o limite do campo. Na barra deste arroio, sobre a barranca, na margem esquerda, deixamos fincada a estaca 146.

Da barra do Piaui, em diante, dispensamos o valioso auxilio que nos prestara a canôa, visto se ter tornado completamente impraticavel esse arroio, após 100 metros da citada barra e em todo sua extensão. Dai a razão de termos sido obrigados a continuarmos abrindo picada, percorrendo, rigorosamente, todas suas voltas, o que nos levou a dispender muito tempo nesse serviço, visto ter sido feito na estação invernosa, que pelas abundantes chuvas, privaram as operações de campo, devido as grandes cheias, assinalando alturas dagua não inferiores a cinco metros, sendo que nos logares mais altos do terreno, sobre a orla do mato, chegam as aguas facilmente a altura de um metro.

(17) 34

Da estaca 146, localisada como dissemos na barra do arroio Piaui, seguio o caminhamento pela margem direita do mesmo arroio, que tambem é limite do Rincão, onde, a 12.080 metros atingimos a estrada de rodagem para São Borja, no passo do Piaui, existindo ai uma boa ponte de madeira.

Deste passo, proseguimos o caminhamento mais 5.840 metros, onde encontramos a barra do arroio Santo Antonio, que é limite do Rincão. Fincamos ai a estaca 632 do caminhamento inicial.

Pelo exposto, vê-se, que no levantamento do arroio Piaui, foram empregadas 486 estações de instrumento, cujo percurso foi de 17.920 metros.

Abandonando o arroio Piaui, que da barra do arroio Santo Antonio, deixou de ser limite do Rincão, seguimos a medição aguas acima, por este arroio, com picada até a estação 662, num percurso de 1518 metros, onde por já ser insignificante o mato dai em diante existente, seguimos com o caminhamento pelo campo limpo, nos aproximando o mais possivel, da orla mato e tirando ordenadas varias para a beira do mesmo arroio. Continuando o caminhamento mais 2154 metros, atravessamos a restinga da "Polvadeira", bem proximo de sua barra, onde fincamos a estaca 671 e a 5156 metros desta restinga, o caminhamento encontrou a barra do arroio Itumerim. Ai fincamos a estaca 687, a qual fica distante da referida barra de 18 metros.

Proseguindo o caminhamento e nos aproximando o mais possivel da beira do arroio Itumerim, que dai em diante é limite do Rincão, percorremos cerca de dois kilometros até encontrarmos um grande capão, circundado por um banhado que priva entrar a cavalo devido aos muitos atoleiros e pelo centro do qual corre o referido arroio, que dai em diante é mais um corrego, por ser muito estreitinho, pois iamos nos aproximando de suas cabeceiras.

O mato deste arroio é insignificante e quasi todo na margem esquerda, ficando, portanto, fóra do nosso limite.

Abandonando as cabeceiras do arroio Itumerim, na estação 695, atingimos o aramado divisa com a "Fazenda de Santo Antonio", pelo qual seguimos o caminhamento acompanhando todas as inflexões deste aramado, tendo a 1770 metros atravessado a estrada de Rodagem que se dirige para Itaquí, onde amarramos o caminhamento na estaca 15J. Proseguindo o caminhamento pelo aramado divisa mais 3299 metros, chegamos a beira do banhado do Ximbucú, banhado esse que nos obrigou abandonar o alinhamento da cerca, numa distancia de 270 metros para encontrar o arroio Ximbucú, que dai em diante passou a ser limite do Rincão.

Da estaca 25J seguio o caminhamento costeando o banhado e nos aproximando o mais possivel da beira do arroio Ximbucú, encon

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

tramos a 3219 metros a estrada real que vem de Santiago do Boqueirão e se dirige para São Borja, onde amarramos o nosso caminhamento na estaca 144A.

Da estaca 144A á 110A, com um percurso de 3021 metros, o caminhamento percorreu a orla do mato do arroio Ximbucú, tirando-se, em cada estação de instrumento, ordenadas a beira do mesmo, afim de, com precisão, determinarmos todas suas voltas.

Em frente a barra do arroio Ximbucú, deixamos cravada a estaca 85A, que fica distante 4086 metros da estaca 144A, localisada na "Invernadinha do Ximbucú" e junto ao aramado da estrada de rodagem e de 4076 metros da barra do arroio Igohariassá no rio Icamaquam. Neste ponto fechamos o nosso caminhamento do perimetro, na estação -1-, com o desenvolvimento total de

60036m,83

que exigiram para seu percurso

869 estações de instrumento.

Além do levantamento do perimetro dos campos do Rincão de São Gabriel, fizemos tambem o levantamento dos matos, estradas e, separadamente, o perimetro de cada invernada, tendo para esse efeito conduzido poligonaes que atingiram ao desenvolvimento total de

243990m,39.

Dos vertices das poligonaes fizemos as irradiações necessarias para determinação das orlas matos e de todos os acidentes notaveis no terreno.

Os caminhamentos efetuados foram os seguintes:

Caminhamento	inicial	702	estações	49432m.14
"	-a-	63	"	11992.17
"	-a-	24	"	6269.69
"	-b-	17	"	3586.77
"	-c-	10	"	1756.44
"	-d-	7	"	2748.84
"	-e-	4	"	1401.80
"	-f-	16	"	3915.41
"	-g-	24	"	5487.58
"	-h-	7	"	1379.09
"	-i-	42	"	10610.57
A transportar		416	estações	98580.50

(19) 36

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Transporte		416	estações	98580.m50
Caminhamento	-j-	14	estações	2171.85
"	-k-	16	"	3735.67
"	-l-	16	"	3656.31
"	-m-	18	"	2944.82
"	-n-	14	"	3392.48
"	-o-	15	"	4188.48
"	-p-	18	"	4664.06
"	-q-	11	"	3149.15
"	-r-	9	"	2582.84
"	-s-	4	"	1251.37
"	-t-	12	"	2983.90
"	-u-	8	"	2052.43
"	-v-	7	"	1278.81
"	-x-	29	"	6221.08
"	-y-	20	"	4882.08
"	-z-	8	"	1760.33
"	-A-	144	"	8162.64
"	-B-	14	"	2683.86
"	-C-	15	"	2840.56
"	-D-	22	"	5404.13
"	-E-	23	"	4930.94
"	-F-	8	"	1446.45
"	-G-	7	"	1560.78
"	-H-	12	"	3067.43
"	-I-	13	"	4366.83
"	-J-	36	"	10169.73
"	-K-	14	"	3064.89
"	-L-	15	"	4709.99
"	auxiliares	121	"	42086.00
Soma		1579	"	243990.m39

oooooo000oooooo

(20) 37/11.

O numero de pontos cotados de detalhes, irradiados das 1579 estações de instrumento, atingiram ao elevado numero de 5613.

Os diversos caminhamentos atraz especificados dividiram os campos do "Rincão de São Gabriel" em trinta e nove poligonos, os - quais calculados pelo processo analitico e compensados, separadamente, nos permitiram determinar com o rigor necessario a area total do Rincão, a saber:

		m²
Poligono nº 1	.....	2.476.788,1584
" " 2	.....	1.771.026,8867
" " 3	.....	3.673.498,4456
" " 4	.....	829.028,1402
" " 5	.....	2.495.543,1083
" " 6	.....	760.938,4642
" " 7	.....	2.048.034,8513
" " 8	.....	6.239.279,5654
" " 9	.....	7.745.670,0899
" " 10	.....	1.837.384,5581
" " 11	.....	2.618.788,3502
" " 12	.....	2.938.157,2171
" " 13	.....	3.839.300,2849
" " 14	.....	1.720.088,6947
" " 15	.....	3.379.831,3847
" " 16	.....	8.211.603,3646
" " 17	.....	11.792.987,8167
" " 18	.....	5.205.841,3019
" " 19	.....	4.925.826,4189
" " 20	.....	8.262.381,9886
" " 21	.....	3.207.528,2194
" " 22	.....	742.276,1596
" " 23	.....	1.140.608,2791
" " 24	.....	1.337.838,0102
" " 25	.....	283.875,8872
" " 26	.....	8.102,747,5869
" " 27	.....	256.475,5564
" " 28	.....	671.323,6921
" " 29	.....	2.389.336,8782
" " 30	.....	8.012.509,6864
" " 31	.....	3.357.428,6762
" " 32	.....	3.187.007,2123
" " 33	.....	148.833,3902
A transportar	.....	115.931.782,3246

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

Transporte	115.931.782,3246 m²
Poligono nº34	3.546.912,7746
" " 35	1.000.803,6670
" " 36	6.646.751,0472
" " 37	8.814.177,8851
" " 38	10.434.230,7494
" " 39	6.525.693,7139
Areas poligonaes	152.900.352,1618
Areas extra-poligonaes aditivas	1.056.245,3000
Soma	153.956.597,4618
Areas extra-poligonaes subtrativas ..	588.610,5581
	153.367.986,9037
Areas subtrativas das estradas de rodagem que percorrem os campos do Rincão	1.677.829,0000
Area total do Rincão	151.690.157,9037 m²

Esta area total, cuja divisão consta do quadro seguinte, foi representada na respectiva planta, em côres diferentes, com o fim especial de separar cada invernada.

oooooo000oooooo

(22) 39

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

QUADRO DA DIVISÃO DAS AREAS:

INVERNADAS	A R E A S		
	DE CAMPO	DE MATO	SOMA
INVERNADA DO XIMBUCÚ	807856m2,1402	21150m2,0000	829006m2,1402
CAMPO DA FRENTE	5334375,3323	232000,0000	5566375,3323
INVERNADINHA DO IGOHA-RIASSÁ	1606383,6584	763999,5000	2370383,1584
POTREIRO GRANDE, inclusive ESTANCIA VELHA	1013165,4642	-	1013165,4642
DIVERSOS POSTEIROS, inclusive a Séde da Coudelaria	4296768,9596	-	4296768,9596
CAMPO GRANDE	13046787,9553	1111000,0000	14157787,9553
INVERNADINHA DO "PASSO NOVO"	1023764,4642	701999,5358	1725764,0000
INVERNADA GRANDE DO "PASSO NOVO"	12331244,0669	599000,0000	12930244,0669
INVERNADA DA CACHOEIRA ..	11750044,3241	3237500,0000	14987544,3241
INVERNADINHA DA CACHOEIRA	4552649,7219	2903200,0000	7455849,7219
INVERNADA GRANDE DO PIAUI (Do posteiro)	21723740,2649	1700700,0000	23424440,2649
INVERNADA DO PIAUI	10479787,7136	592000,0000	11071787,7136
INVERNADA DA PEDREIRA ...	11412978,3626	92000,0000	11504978,3626
INVERNADA DOS UMBÚS	15375894,9323	89000,0000	15464894,9323
INVERNADINHA DA OLARIA ..	2993086,2123	-	2993086,2123
PLANTIO NA ANTIGA ZONA ..	397705,3902	-	397705,3902
INVERNADINHA DO BANHEIRO	3457536,7746	-	3457536,7746
INVERNADINHA DO CONSUMO	1000803,6670	-	1000803,6670
INVERNADA DO XIMBUCÚ ...	17042035,4633	-	17042035,4633
AREA TOTAL	139646608m2,8679	12043549m2,0358	151690157m2,9037

A area por nós encontrada, como já ficou dito, é igual a

$151.690.157,9037 m^2$

equivalente á

3 leguas e 24,1

quadras de sesmaria de campo, ou sejam

10.446,9

em braças de sesmaria.

Comparando esta area com as achadas nas medições anteriores, as quais já nos referimos paginas atraz, são:

de $140.978.171 m^2$ na 1a. medição
de $151.766.771 m^2$ na 2a. medição
e de 146.534.671 na 3a. medição

verifica-se que sómente o então Capitão de Engenheiros RODOLFO GUSTAVO DA PAIXÃO, na medição que efetuou no ano de 1889, obteve resultados parecidos com os nossos, havendo, apenas, uma diferença para mais de

$76.613 m^2$

ou sejam

5,3

em braças de sesmaria.

Pelo exame a que procedemos sobre as plantas das medições referidas, cujas copias juntamos a este relatorio, chegamos á conclusão de que os ilustres operadores que as executaram, talvez por não disporem de instrumentos de suficiente precisão, não chegaram a resultados mais aproximados da realidade e tambem por não terem costeado os limites naturaes, devido a grande quantidade de mato que os margeiam, tendo, apenas, se limitado a fazerem o serviço pelo campo limpo, seguindo seus caminhamentos pelas orlas dos matos e tirando das estações de instrumento, ordenadas a beira dos citados limites.

Empregamos na execução de nosso trabalho como goniometro e diastimetro TAQUEOMETRO AUTO-REDUTOR SANGUET, dando no circulo azimutal a aproximação de um minuto sexagessional e na escala de declives a aproximação de centimetro.

As distancias lidas diretamente sobre miras verticaes, dando o centimetro no terreno, são pelo proprio aparelho reduzidas ao horizonte.

Seguimos o método regular fazendo em todas as estações, visadas a vante e a ré, afim de termos o controle das medidas efetuadas.

Adotamos para expressão da tolerancia do erro angular de fechamento dos poligonos, a formula

$4' \quad L$

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

e para tolerancia do erro linear de fechamento a expressão

$$0{,}002 \times P.$$

Pela observação dos quadros dos erros angulares e lineares de fechamento, verifica-se termos ficado muito a quem da tolerancia que adotamos para o nosso serviço.

O erro angular cometido em nosso trabalho, foi, como se vê do respectivo quadro, igual a

271 minutos

sendo a tolerancia de

1119 minutos

representando apenas

0,2

da tolerancia estabelecida.

Quanto ao erro medio linear cometido em nosso serviço, foi conforme consta do quadro respectivo, igual a

$0^{m},766$

por kilometro, sendo, portanto, inferior a metade da tolerancia adotada.

Distribuidos os erros angulares dos diversos poligonos entre os seus respectivos vertices, procedemos ao calculo analitico das coordenadas relativas, as quais compensadas nos permitiram determinar as coordenadas absolutas, ambas necessarias ao calculo analitico da area.

Como é de boa norma, calculamos todas as areas duas vezes, permutando na forma empregada X por Y, e que nos permite adquirir plena certeza dos valores achados.

Os resultados satisfatorios a que chegámos neste trabalho, aliás acordes com os que estamos habituados a encontrar, são consequentes não só do cuidado que dispensamos aos nossos trabalhos como principalmente do material e método que empregamos em sua execução, os quais nos permitem condusi-los cercados de todas as condições de segurança pelas verificações continuas que a medição vae recebendo em suas diversas partes componentes.

Finalisamos este capitulo com os quadros seguintes:

(25) 42 H.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

QUADRO DOS ERROS LINEARES DE FECHAMENTO

		PERIMETROS P	ERROS PARCIAIS dy	ERROS PARCIAIS dx	ERRO TOTAL E			
1	100	7900^{m}.89	+ 0^{m}.97	- 7^{m}.05	7^{m}.111	0^{m}.899	15.80	0.4
2	24	6238.17	- 0.89	+ 2.88	3.01	0.482	12.48	0.2
3	82	9417.42	+ 1.21	+ 6.76	6.86	0.728	18.83	0.3
4	26	4140.13	+ 0.29	- 2.20	2.21	0.533	8.28	0,2
5	43	9427.47	- 4.67	+ 1.82	4.99	0.529	18.85	0.2
6	17	3631.39	+ 0.33	+ 0.35	0.42	0.115	7.26	0.0
7	26	6162.58	- 6.27	+ 1.19	6.38	1.035	12.32	0.5
8	61	13875.16	+ 0.42	+ 5.91	5.92	0.428	27.75	0.2
9	104	13613.24	+ 4.82	+ 3.60	6.01	0.441	27.22	0.2
10	49	6260.95	+ 0.69	- 6.20	6.23	0.995	12.52	0.5
		80667.40			49.14		161.31	

(26)

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

		PERIMETROS P	ERROS PARCIAIS dy	dx	ERRO TOTAL E			
		80667.40			49.14		161.31	
11	42	8142.90	- 7.91	- 0.37	7.91	0.971	16.28	0.5
12	41	8410.76	- 5.05	- 1.64	5.31	0.615	16.82	0.3
13	46	8630.06	- 0.38	- 2.10	2.13	0.246	17.26	0.1
14	74	7078.24	- 4.00	- 4.36	5.89	0.832	14.14	0.4
15	35	7957.06	+ 0.13	- 3.09	3.09	0.388	15.90	0.2
16	60	14398.75	- 11.43	- 12.60	16.84	1.169	28.80	0.6
17	74	17188.69	- 6.17	- 7.98	10.06	0.585	34.37	0.3
18	46	11181.07	- 3.12	- 4.88	5.79	0.517	22.36	0.2
19	36	9338.00	- 8.94	- 10.62	13.88	1.486	18.67	0.7
20	62	15527.94	- 13.59	+ 1.89	13.72	0.883	31.04	0.4
21	88	9835.04	- 8.96	- 9.77	13.25	1.347	19.67	0.6
22	59	4871.23	- 6.30	- 2.72	6.85	1.406	9.74	0.7
23	88	6127.66	- 5.63	- 7.07	9.03	1.473	12.25	0.7
24	74	5207.72	- 1.92	+ 8.14	8.36	1.605	10.41	0.8
25	44	2659.18	- 2.12	+ 5.32	5.72	2.158	5.30	1.1
26	94	12648.13	- 7.02	- 0.97	7.08	0.559	25.29	0.2
27	51	2807.19	- 1.69	- 0.96	1.94	0.691	5.60	0.3
28	81	4247.45	+ 7.90	+ 2.80	8.38	1.972	8.49	0.9
29	70	7546.48	- 1.95	- 2.60	3.25	0.430	15.92	0.2
30	69	12603.91	- 10.16	- 3.97	10.90	0.864	25.20	0.4
31	35	8177.16	- 2.52	+ 1.58	2.97	0.363	16.35	0.2
32	46	9947.40	- 1.18	+ 1.52	1.92	0.193	19.89	0.1
33	15	2777.78	- 0.19	- 3.34	3.34	1.202	5.54	0.6
34	38	7452.53	- 0.38	- 4.58	4.59	0.615	14.90	0.2
35	23	4210.44	- 1.87	+ 0.23	1.88	0.446	8.42	0.2
36	48	12082.61	+ 8.59	- 8.83	12.31	1.918	24.16	0.5
37	52	13439.85	- 4.38	- 8.37	9.44	0.702	26.87	0.3
38	53	14392.96	+ 9.63	- 3.70	10.31	0.716	28.78	0.3
39	52	12887.05	- 7.07	- 1.27	7.18	0.557	25.76	0.3
	SOMA	342433.64			262.46	0.766	685.49	0.3

Erro = 262.46 Tolerancia = 685.49

Rel. Kilometrica = 0.766 Rel. entre E e T = 0.3

(27) 44

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

QUADRO DOS ERROS ANGULARES DE FECHAMENTO

		SOMA		ERRO	TOLERANCIA
		Encontrada	Teórica	E	T
1	100	17640°08'	17840°00'	+ 0°08'	0°40'
2	24	3959.57	3960.00	- 0.03	0.19
3	82	14399.52	11400.00	- 0.08	0.36
4	26	4320.00	4320.00	0.00	0.23
5	43	7379.58	7380.00	- 0.02	0.26
6	17	2700.00	2700.00	0.00	0.16
7	26	4319.59	4320.00	- 0.01	0.23
8	61	10620.07	10620.00	+ 0.07	0.31
9	104	18360.13	18360.00	+ 0.13	0.42
10	49	8459.55	8460.00	- 0.05	0.28
11	42	7200.09	7200.00	+ 0.09	0.26
12	41	7019.54	7020.00	- 0.06	0.26
13	46	7920.09	7920.00	+ 0.09	0.27
14	74	12960.12	12960.00	+ 0.12	0.34
15	35	5940.07	5940.00	+ 0.07	0.23
16	60	10439.58	10440.00	- 0.02	0.31
17	74	12960.04	12960.00	+ 0.04	0.34
18	46	7919.52	7920.00	- 0.08	0.27
19	36	6120.00	6120.00	0.00	0.24
20	62	10799.53	10800.00	- 0.07	0.31
21	88	15480.07	15480.00	+ 0.07	0.37
22	59	10259.59	10260.00	- 0.01	0.30
23	88	15480.19	15480.00	+ 0.19	0.37
24	74	12960.04	12960.00	+ 0.04	0.34
25	44	7560.11	7560.00	+ 0.11	0.26
26	94	16560.00	16560.00	0.00	0.29
27	51	8820.11	8820.00	+ 0.11	0.28
28	81	14219.56	14220.00	- 0.04	0.36
29	70	12239.30	12240.00	- 0.30	0.33
30	69	12059.33	12060.00	- 0.27	0.33
31	35	5939.59	5940.00	- 0.01	0.23
32	46	7919.56	7920.00	- 0.04	0.27
33	15	2340.02	2340.00	+ 0.02	0.12
34	38	6479.56	6480.00	- 0.04	0.24
35	23	3779.57	3780.00	- 0.03	0.18
36	48	8279.57	8280.00	- 0.03	0.28

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

		SOMA		ERRO	TOLERANCIA
		Encontrada	Teórica	E	T
37	52	9000°13'	9000°00'	+ 0°13'	0°29'
38	53	9179.47	9180.00	- 0.13	0.29
39	52	9000.03	9000.00	+ 0.03	0.29
			SOMA	271.	1119'

Erro = 271 minutos Tolerancia = 1119 minutos

Rel. entre E e T = 0,2

- NIVELAMENTO -

QUADRO DOS ERROS MÉDIOS DE FECHAMENTO DOS POLIGONOS

		PERIMETROS	ERROS TOTAIS E	TOLERANCIA T
1	100	7900m.89	+ 0m.384	0m.474
2	24	6238.14	+ 0.163	0.374
3	82	9417.42	+ 0.233	0.576
4	26	4140.13	+ 0.058	0.248
5	43	9427.47	+ 0.312	0.565
6	17	3631.39	+ 0.260	0.218
7	26	6162.58	+ 0.277	0.370
8	61	13875.16	+ 0.355	0.828
	SOMA	60793.18	2.042	3.653

(29) 46 / 74.

M. F. - T. N. — DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

		PERIMETROS	ERROS TOTAIS	TOLERANCIA T
		60793^{m}.18	+ 2^{m}.042	3^{m}.653
9	104	13613.24	+ 0.306	0.816
10	49	6240.95	+ 0.369	0.376
11	42	8142.90	+ 0.421	0.486
12	41	8410.76	+ 0.090	0.504
13	46	8630.06	+ 0.295	0.517
14	74	7078.24	- 0.236	0.424
15	35	7957.06	- 0.234	0.474
16	60	14398.75	- 0.499	0.858
17	74	17188.69	- 0.456	1.030
18	46	11181.07	- 0.474	0.670
19	36	9338.00	- 0.218	0.559
20	62	15527.94	+ 0.411	0.930
21	88	9835.04	+ 0.283	0.089
22	59	4871.23	+ 0.051	0.292
23	88	6127.66	+ 0.006	0.367
24	74	5207.72	+ 0.182	0.312
25	44	2650.18	+ 0.133	0.159
26	94	12648.13	- 0.215	0.756
27	51	2807.19	+ 0.250	0.160
28	81	4247.45	+ 0.314	0.254
29	70	7546.48	+ 0.113	0.453
30	69	12603.91	- 0.290	0.756
31	35	8177.16	- 0.113	0.490
32	46	9947.40	+ 0.411	0.596
33	15	3777.78	- 0.170	0.167
34	38	7452.53	- 0.099	0.447
35	23	4210.44	- 0.036	0.252
36	48	12082.61	- 0.252	0.728
37	52	13439.85	- 0.065	0.804
38	53	14392.96	- 0.078	0.863
39	52	12887.05	+ 0.030	0.768
		SOMA 342433^{m}.64	9^{m}.132	20^{m}.518

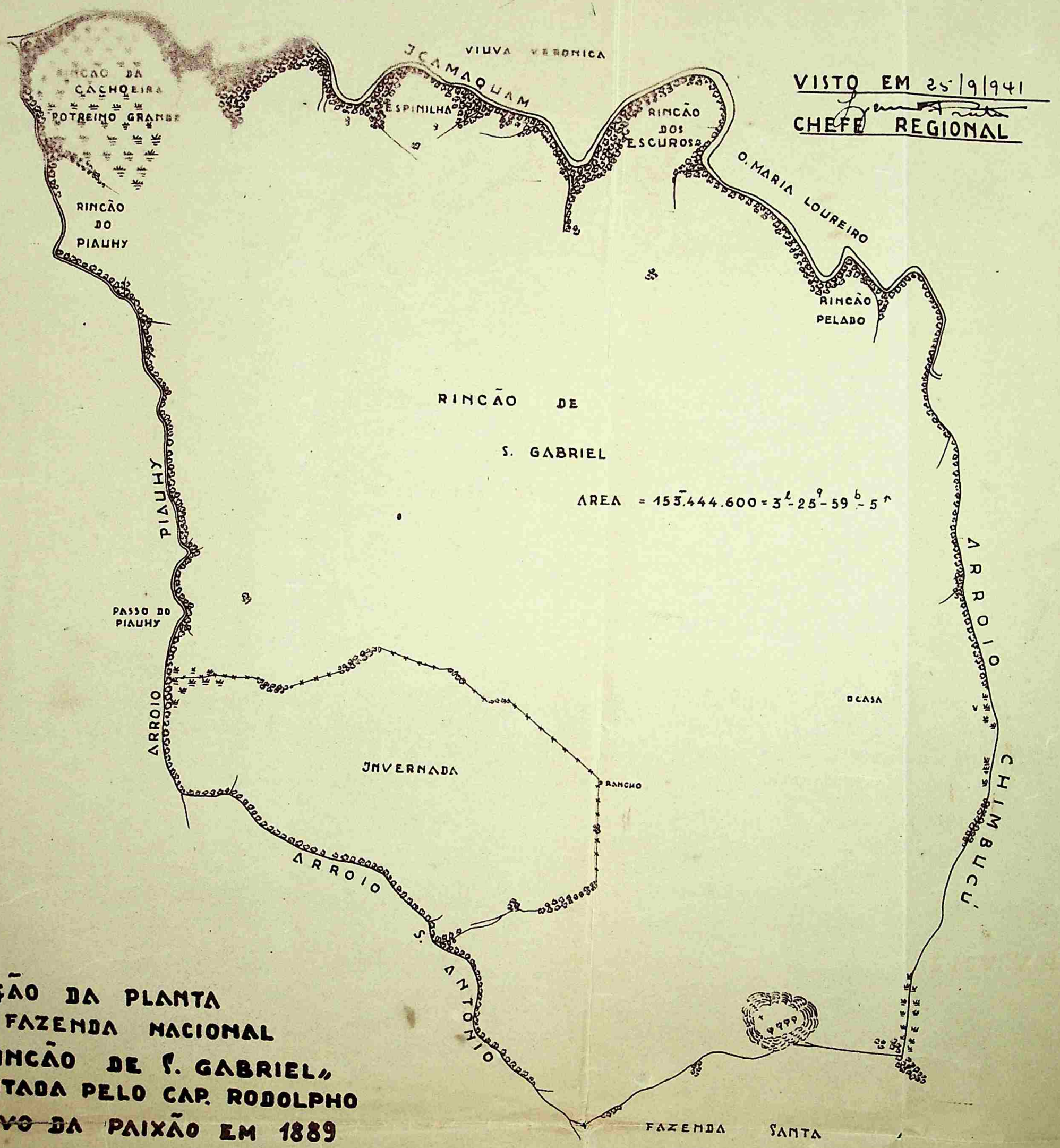
Erro = 9^{m}.132 Tolerancia = 20^{m}.518

Rel. entre E e T = 0.4

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL
MINISTERIO DA GUERRA

FOLHA Nº 7/5 (32) 29/H.

VISTO EM 25/9/941
CHEFE REGIONAL



REDUCÇÃO DA PLANTA
DA FAZENDA NACIONAL
"RINCÃO DE S. GABRIEL"
LEVANTADA PELO CAP. RODOLPHO
GUSTAVO DA PAIXÃO EM 1889

ESCALA 1:60.000

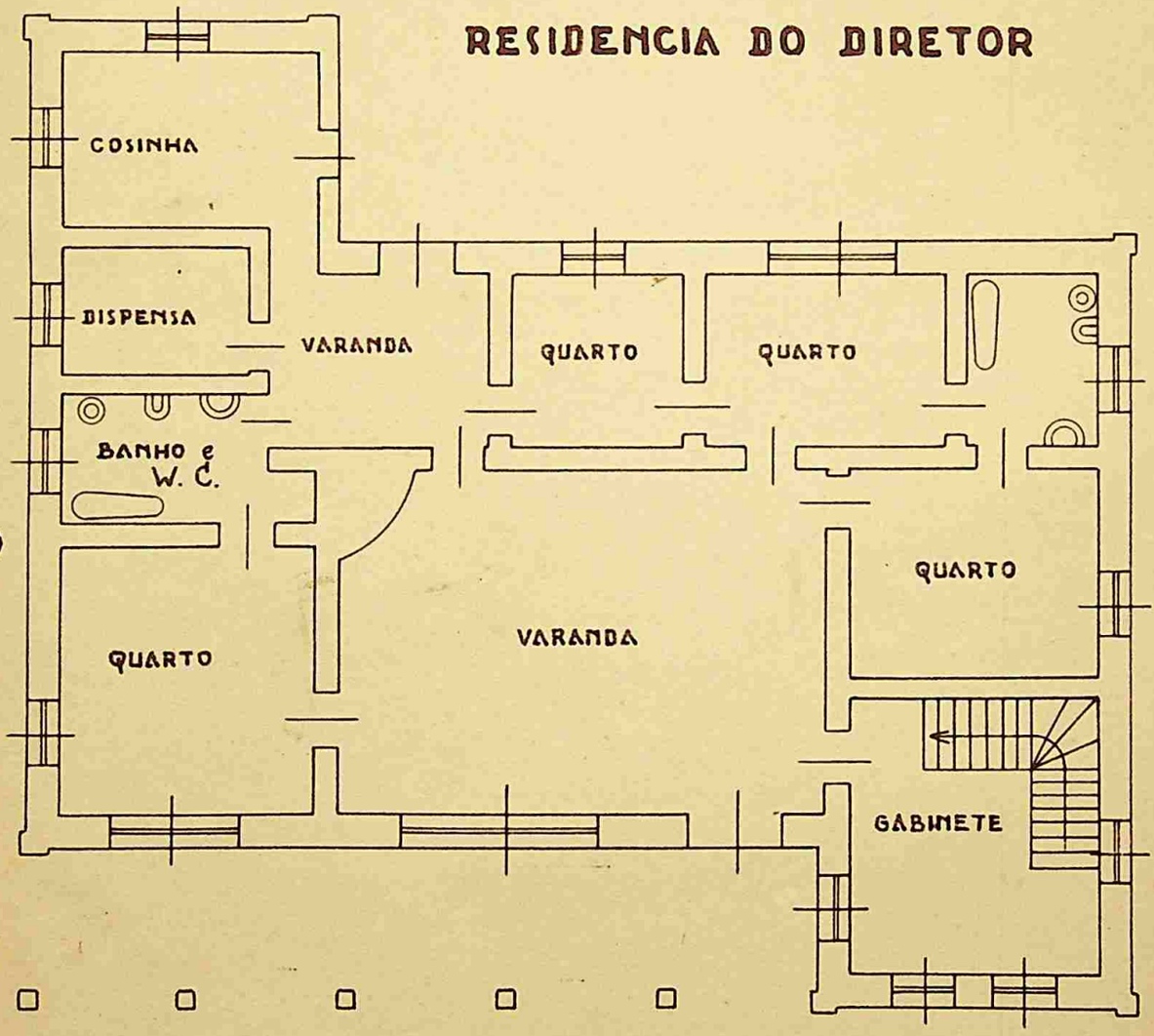
FOLHA Nº 7/8

ERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
IO RIO GRANDE DO SUL
MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

RESIDENCIA DO DIRETOR



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 7/9

52

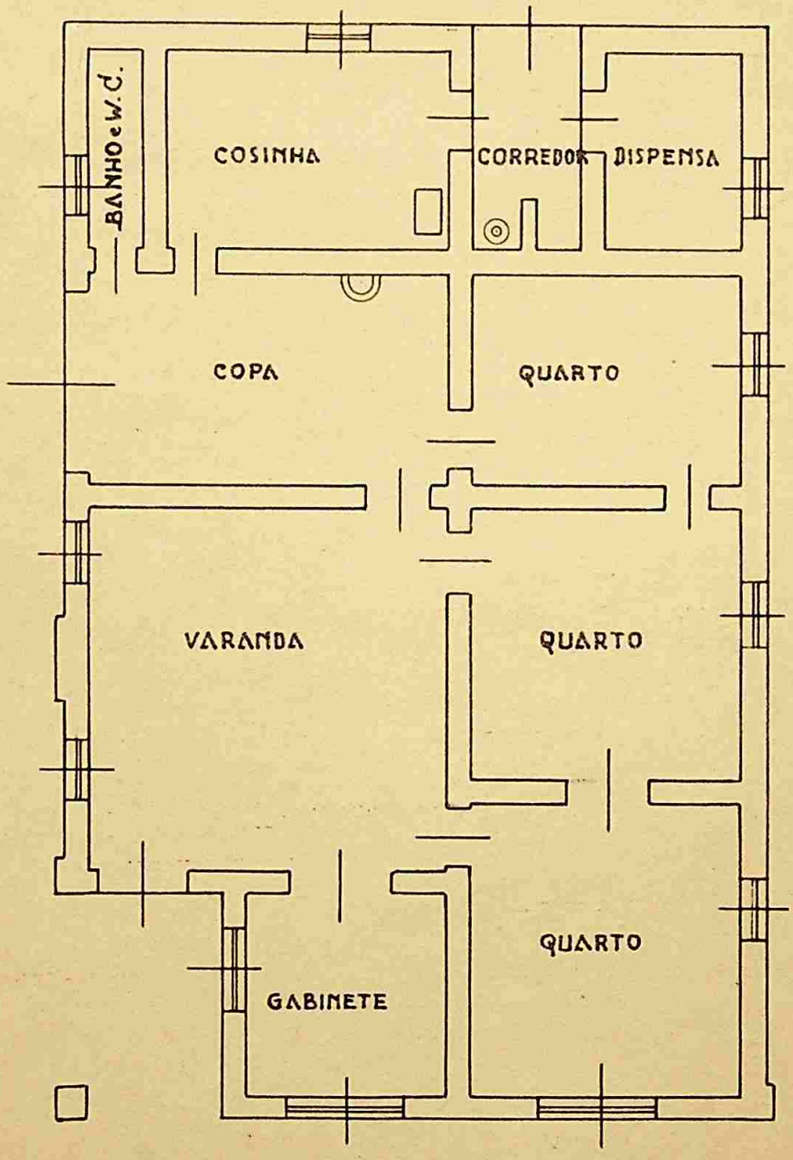
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

RESIDENCIA DO AJUDANTE



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

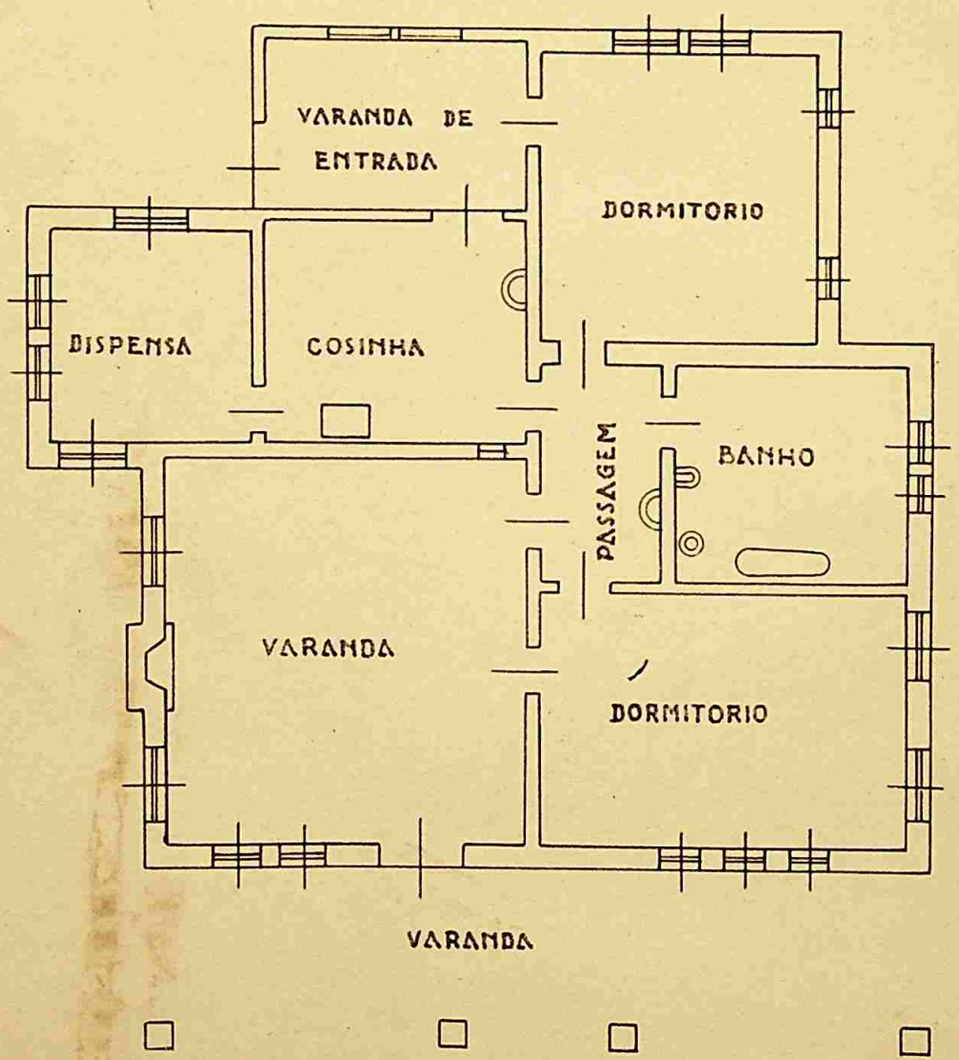
FOLHA Nº 72053

ERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
O RIO GRANDE DO SUL
INISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

RESIDENCIA DE OFICIAL SUBALTERNO



VISTO EM 25/9/1941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 72/54

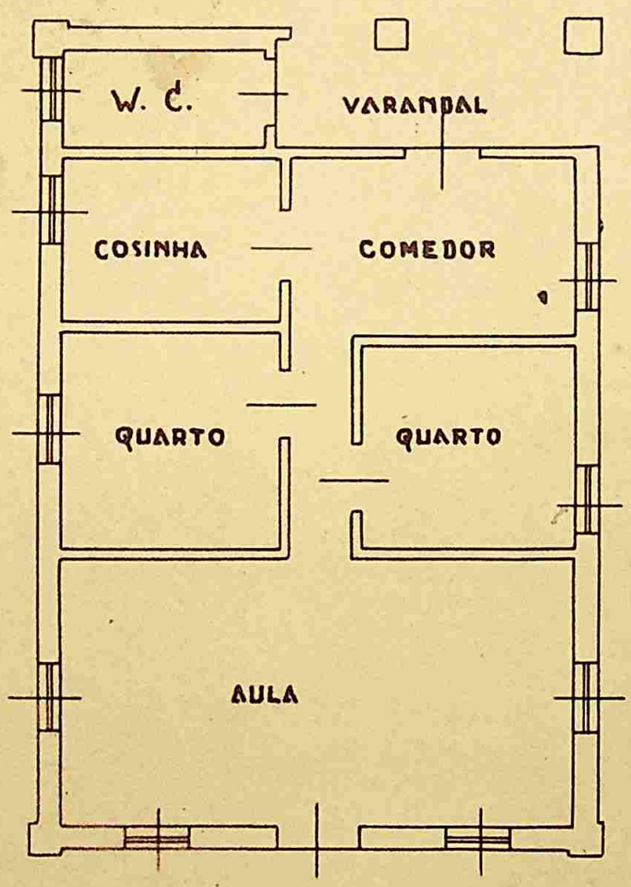
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

RESIDENCIA DA PROFESSORA



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 722

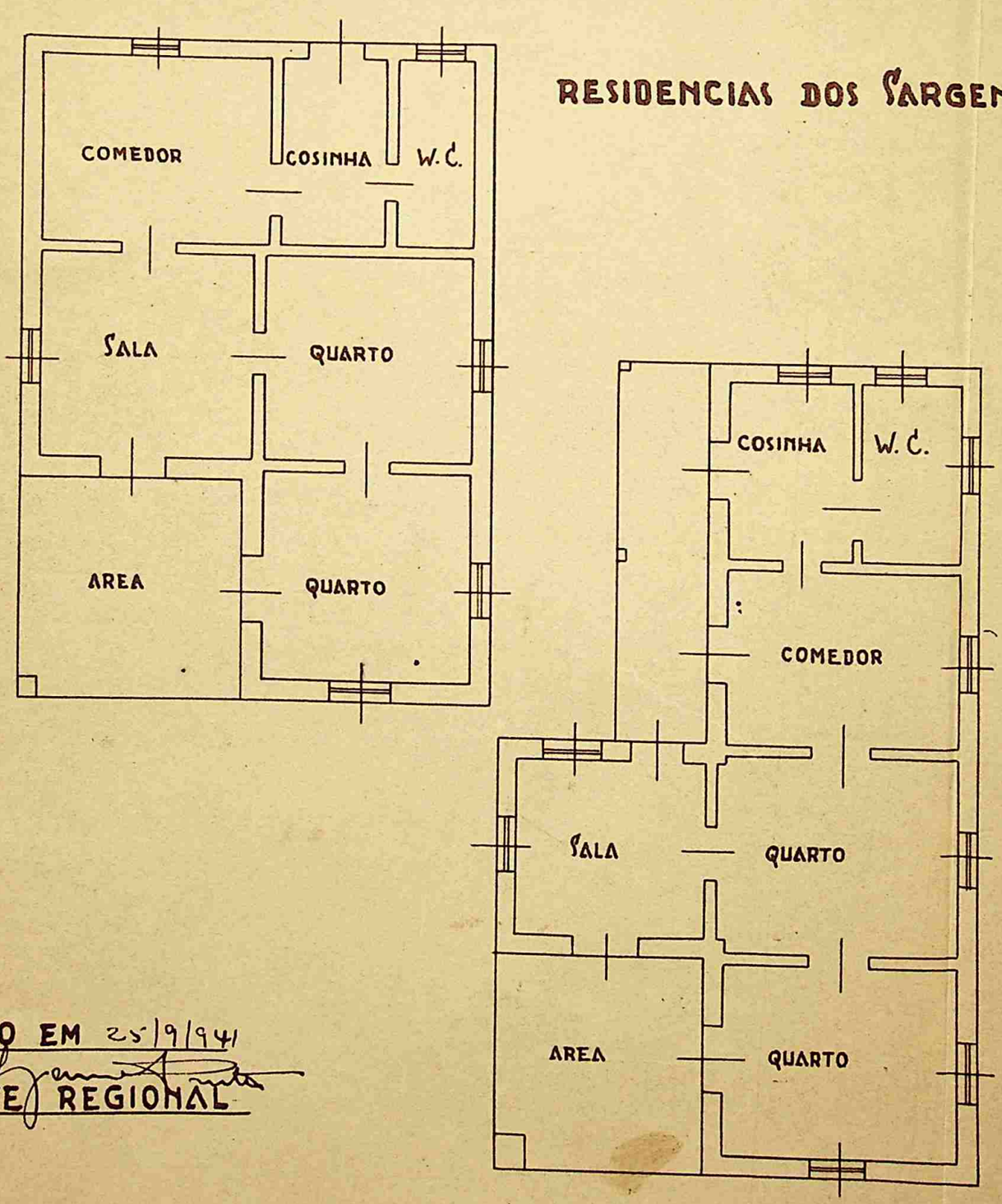
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

RESIDENCIAS DOS SARGENTOS



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 726

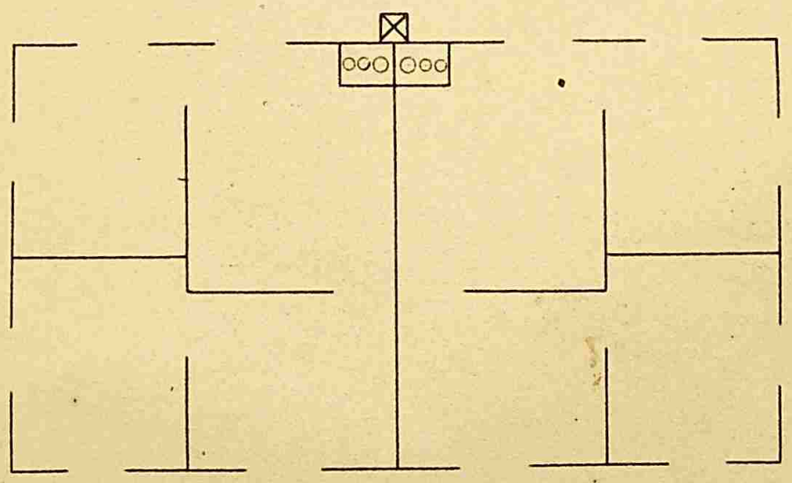
ERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

GRUPO DE DUAS CASAS PARA PRAÇAS



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 723

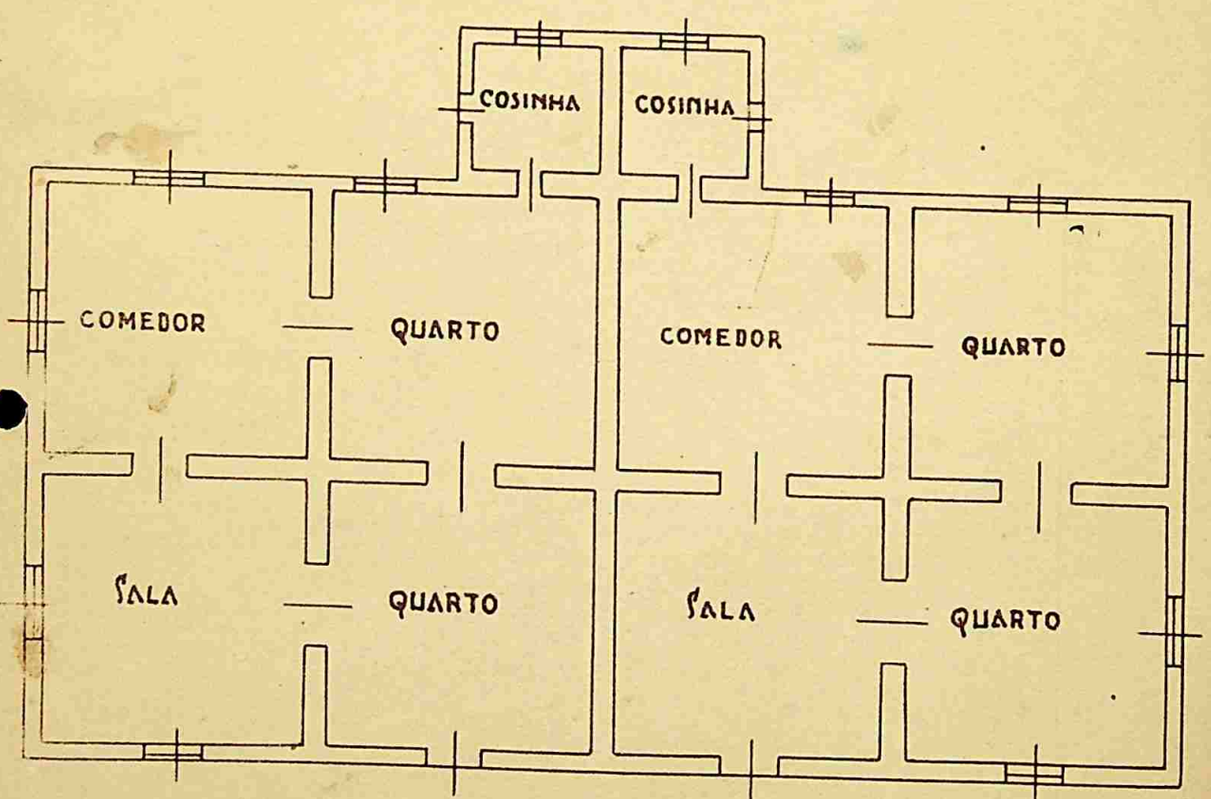
57

ERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
NO RIO GRANDE DO SUL
INISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

CASAS DO MAQUINISTA E DO AJUDANTE



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

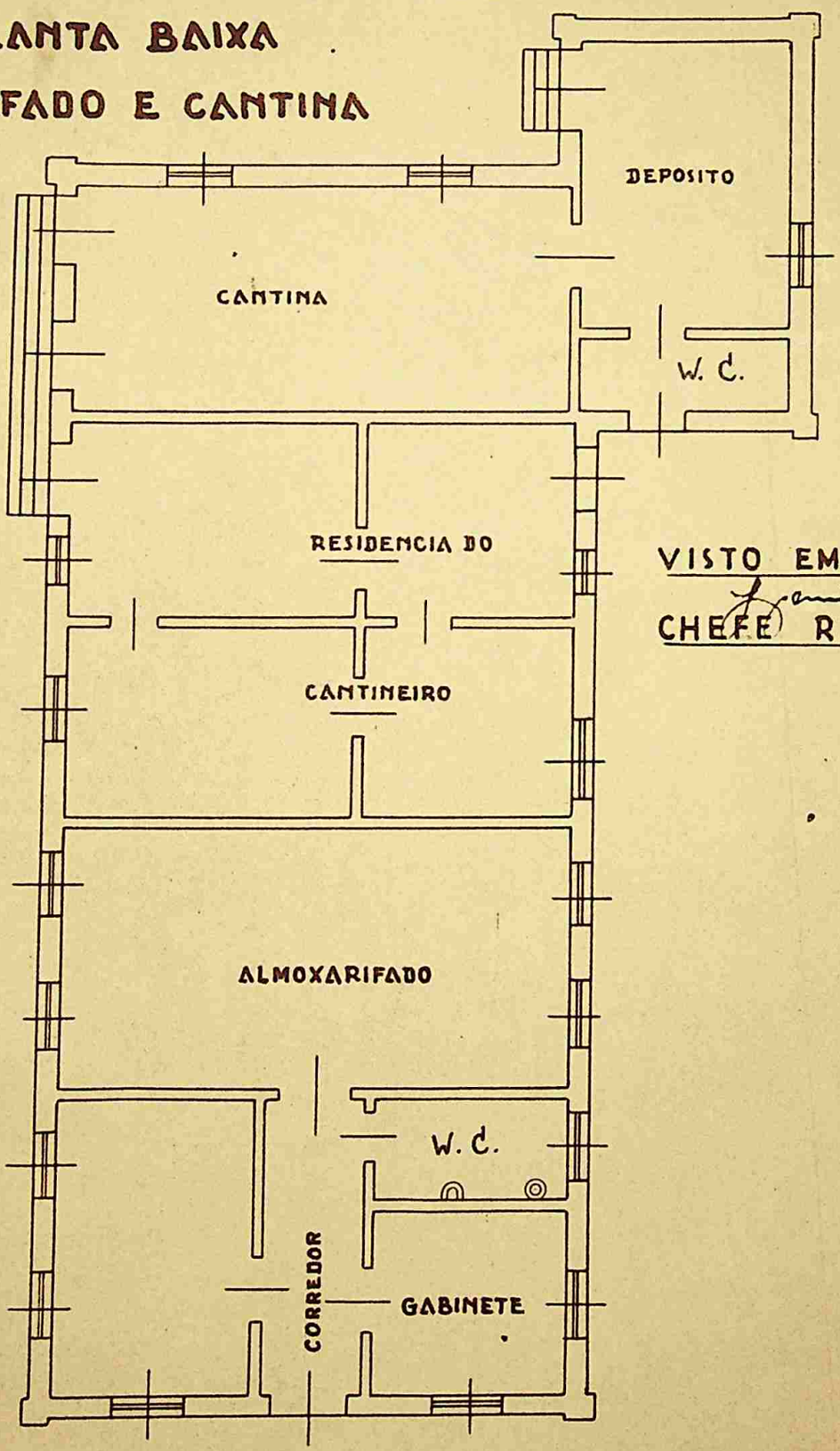
FOLHA Nº 727

ERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
O RIO GRANDE DO SUL
MINISTERIO DA GUERRA

OUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

ALMOXARIFADO E CANTINA



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

FOLHA Nº 724
(44) 61

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

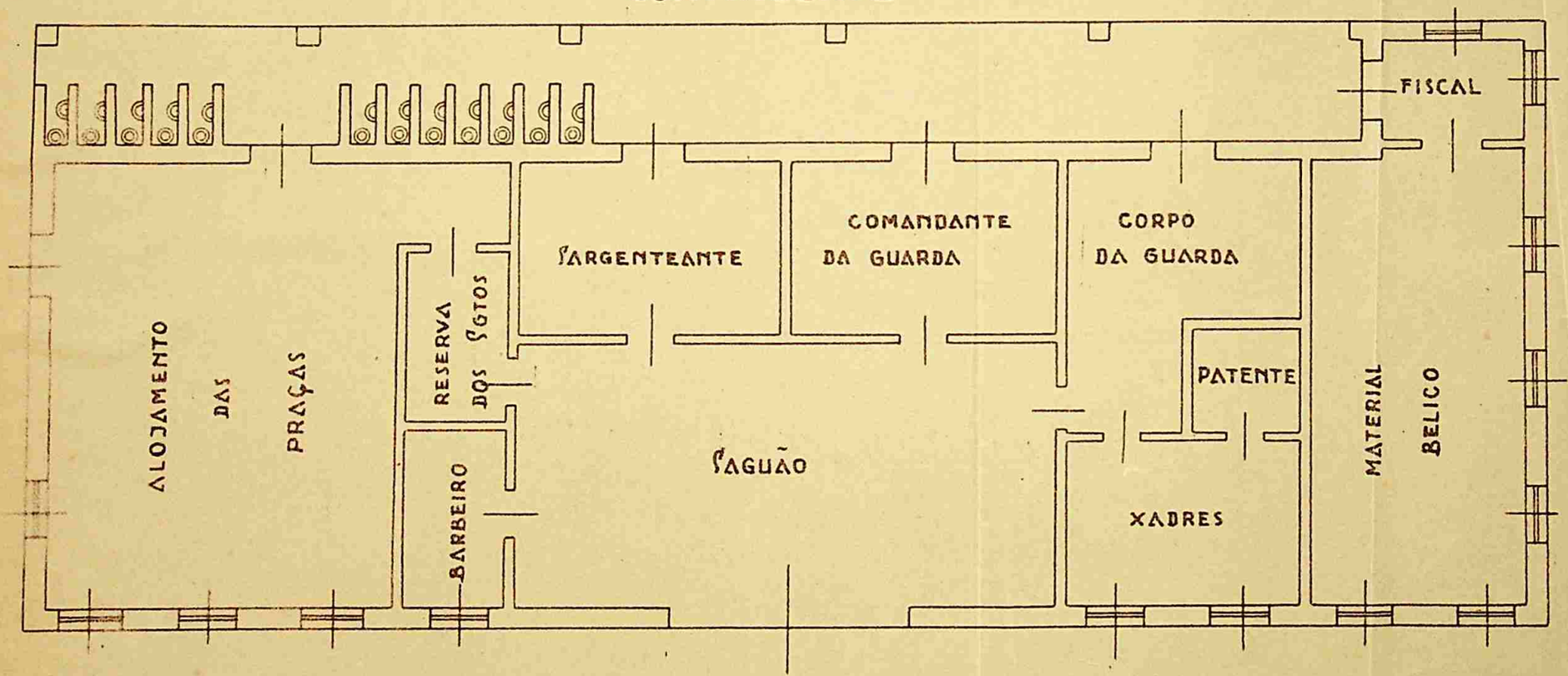
MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

VISTO EM 25/9/1941
CHEFE REGIONAL

PLANTA BAIXA

CONTINGENTE



ESCALA 1:100

FOLHA Nº 729

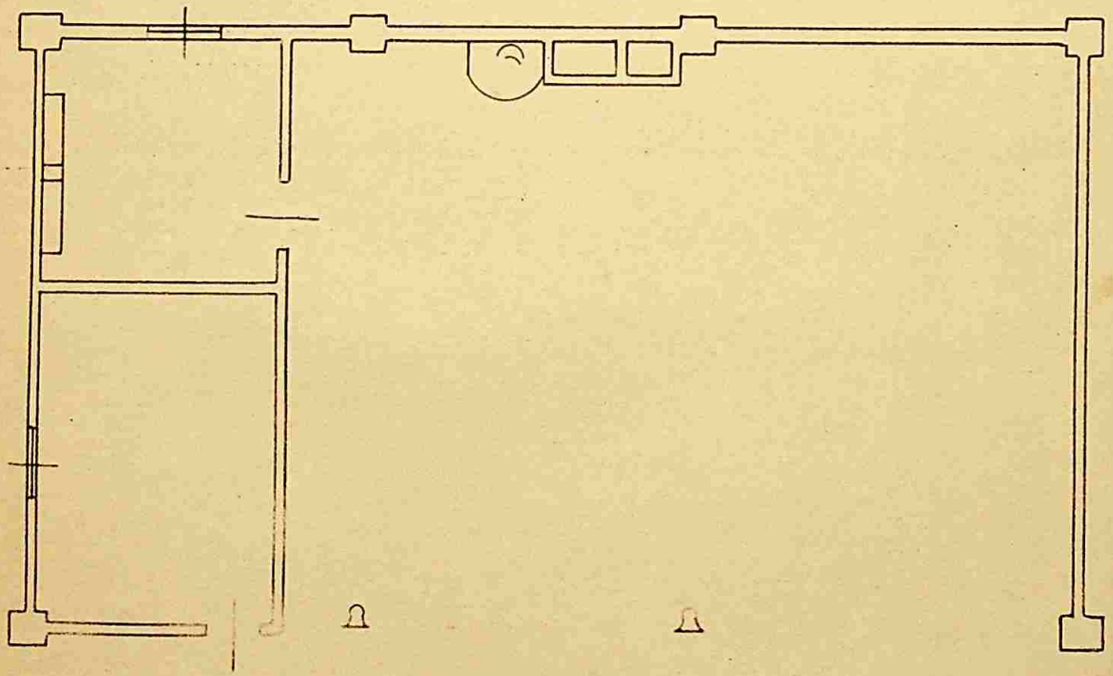
62/#

RVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO
RIO GRANDE DO SUL
NISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA

FERRARIA



ISTO EM 25/9/941

HEFE REGIONAL

ESCALA 1:100

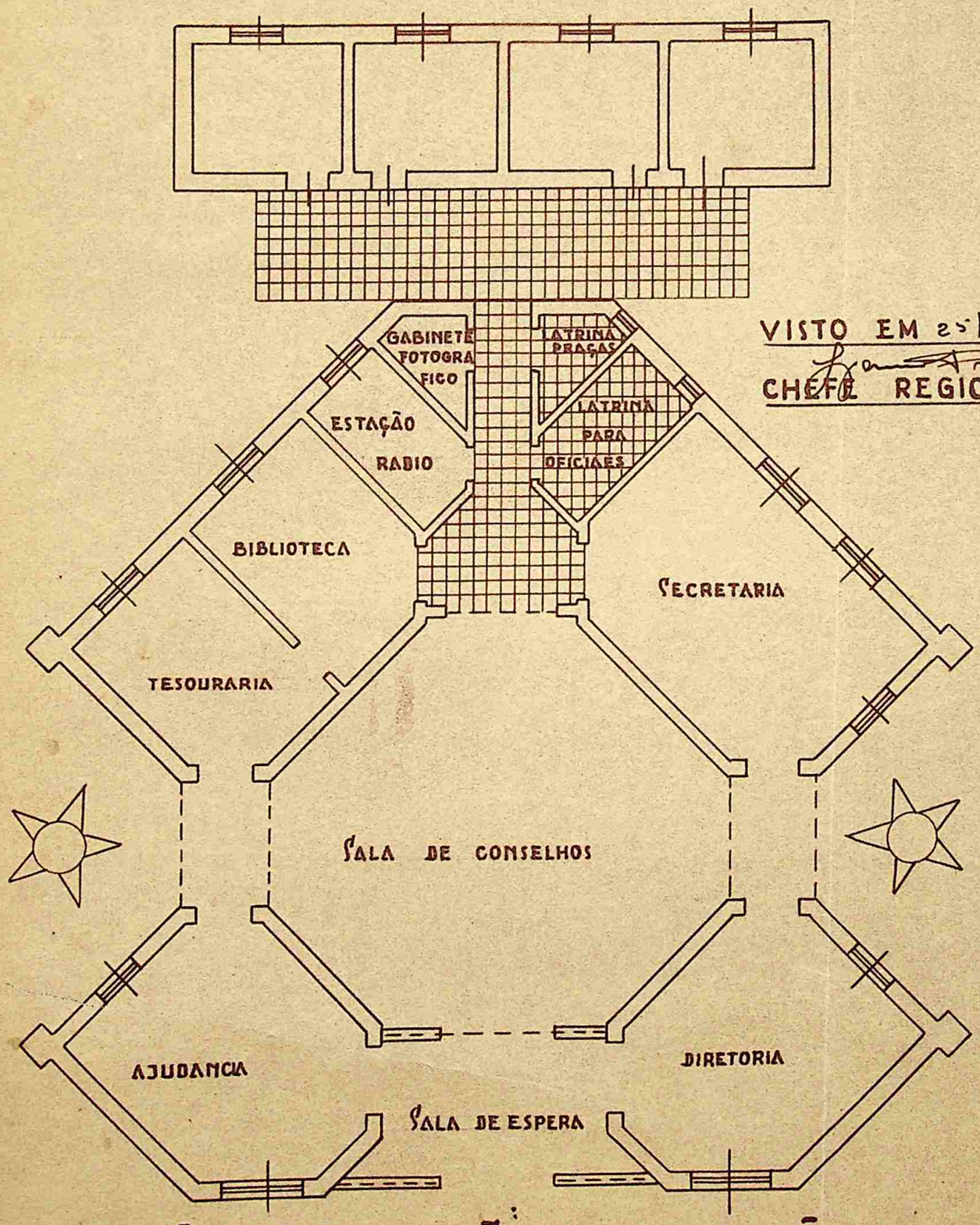
FOLHA Nº 7/7

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

MINISTERIO DA GUERRA

COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO

PLANTA BAIXA



VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL

PAVILHÃO ADMINISTRAÇÃO EM CONSTRUÇÃO

ESCALA 1:100

FOLHA Nº. 728

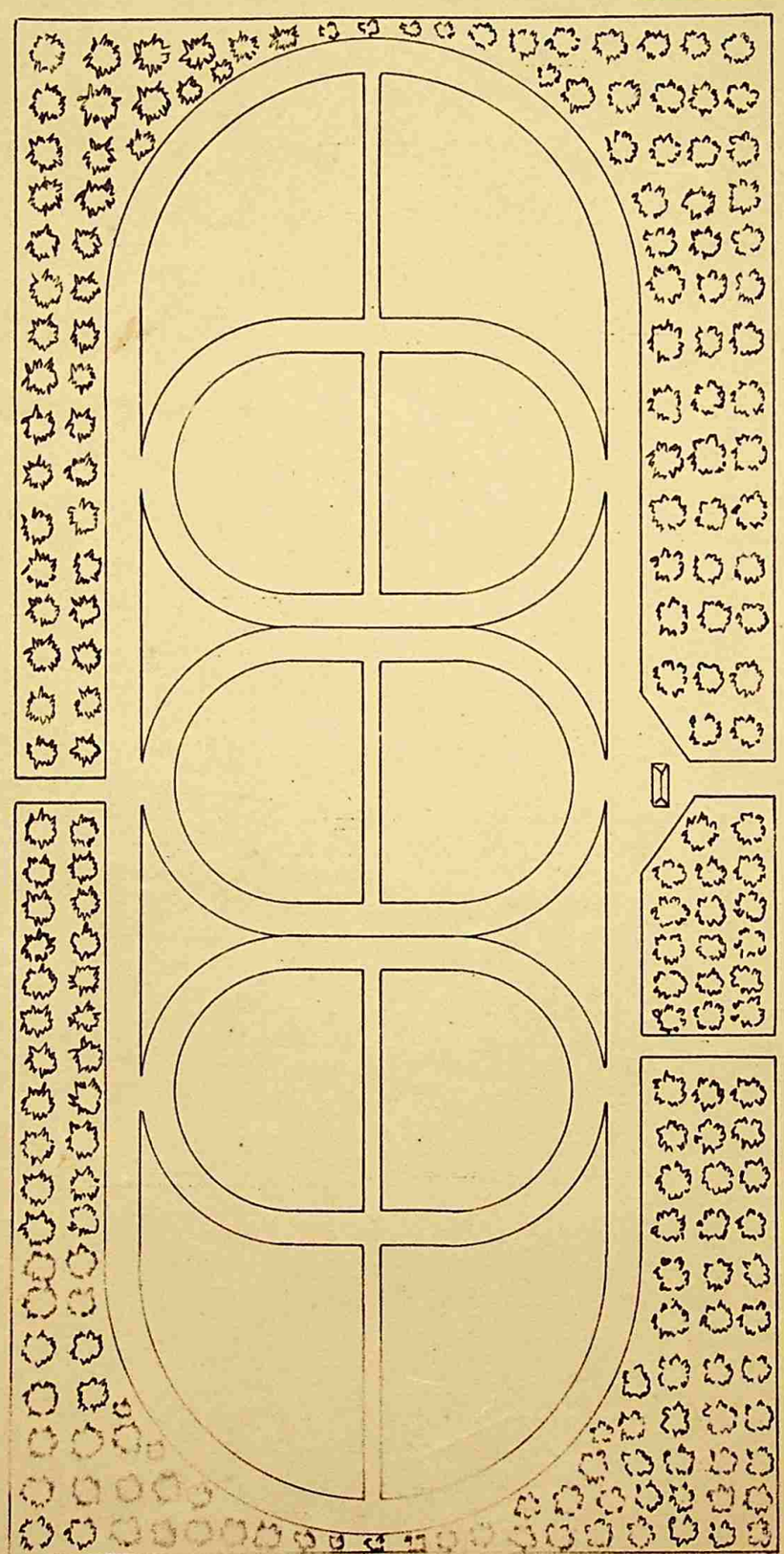
SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL

64

MINISTERIO DA GUERRA

VISTO EM 25/9/941

CHEFE REGIONAL



COUDELARIA NACIONAL DO RINCÃO PRADO

ESCALA 1:1000

(49) 66

Haroldo
31-10-41

MINISTÉRIO DA FAZENDA
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
SERVIÇO REGIONAL
RIO GRANDE DO SUL

31 OUT 1941

1 726

Pôrto Alegre, 16 de Outubro de 1941

Ilmo. Sr.
Chefe da Divisão de Cadastro e Registo
Diretoria do Domínio da União
Rio de Janeiro

1 - Remeto anexo o tombamento completo do proprio nacional "Coudelaria Nacional do Rincão" situado no municipio de São Borja, neste Estado.

2 - Em separado, atendendo à solicitação dessa Divisão, constante da circular-telegrafica n. 16, do ano de 1940, segue uma segundo via do mesmo tombamento.

Saudações

Engº Lauro Prates - Chefe Regional.

ER/ARA.

(50) 67 11.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
TESOURO NACIONAL
DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO

90 550-41

Pelo ofício retro, o sr. chefe do Serviço Regional no Rio Grande do Sul, remeteu tombamento completo do próprio nacional "Coudelaria Nacional do Rincão" situado no município de São Borja.

De acordo com os elementos existentes no processo, foi completada a ficha nº 3 281, tendo sido arquivada em pasta própria sob o nº 847, a 2a. via do aludido tombamento.

Assim sendo, proponho o encaminhamento do processo à Secção de Desenho, para os devidos fins, e em seguida o seu arquivamento.

Secção de Registo,
em 8-11-41.

auxiliar VII

Estão de acordo com a informação. — Depois do processo ser encaminhado à Secção de Desenho, aguarde-se o seu arquivamento. —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTO
SECÇÃO DE REGISTO
EM 18 DE 11 1941
CHEFE

As plantas de fls 2 a 21, foram arquivadas sob os nºs 235 a 235 v, do armário 75.
Div. de Cad. e Reg. Mapoteca em 20/11/41
Celotildes Gribaldi Pereira
Fotos. fls. 12.

Visto - 20 - Nov. 1941 - Secção de desenho D.C.R.
F. Tavares Monteiro
Chefe

De acordo em que seja arquivado o

Presente processo —

DIRETORIA DO DOMÍNIO DA UNIÃO
DIVISÃO DE CADASTRO E REGISTRO
24 Novembro 41
CHEFE DA DIVISÃO

Informe-se —

Diretoria do Domínio da União
Em 24 de Novembro de 41
DIRETOR

26/11/941